



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 163/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 353/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 26/11/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 86, Quadra F-21, Lote 53, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-385, neste ato representado pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato primitivo firmado pelas partes em 26/11/2019 – Contrato nº 353/2019 – Pedido de Cotação de nº 143/2019, que versa sobre a contratação de empresa para disponibilização de impressoras, insumos e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018005857.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo equivalente a R\$ 3.495,65 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 353/2019 passará do valor de R\$ 13.982,63 (treze mil novecentos e oitenta e dois



reais e sessenta e três centavos) para R\$ 17.478,28 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), porém, os valores unitários permanecerão inalterados.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 25/11/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005857, Pedido de Cotação de nº 143/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSE CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Handwritten Signature]
TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Nome:
CPF/MF: 633.504.481-60

[Handwritten Signature]

Nome:
CPF/MF: 000.308.031-93